

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.746

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR **Ana Lúcia Pereira da Silva Alves**, para em comissão exercer o cargo de Secretária da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 15 de dezembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente